



Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Gabinete do Prefeito

Rua Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810

PROCESSO SELETIVO N° 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 004/2024

A Prefeita Municipal de Lima Duarte, Estado de Minas Gerais, ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo n° 001/2023, de acordo com o resultado e a classificação publicados, e em consonância com art. 73, V, "d" da lei federal n° 9.504/1997,

RESOLVE:

I - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo n°. 001/2023, para comparecer(em), até o dia 11/10/2024 na Supervisão de Recursos Humanos, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG, situada na Rua Tancredo Alves, n° 57, Centro, nesta cidade:

Cargo: AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS		
Inscrição	Nome	Data de Nascimento
15368082	PAULO HENRIQUE FURTADO REZENDE	26/03/1992
15358073	CIRLENE DOS SANTOS SILVA	18/03/1967

II - O candidato convocado deverá apresentar ao MUNICÍPIO, em original e cópia ou em cópias autenticadas em cartório, sob pena de eliminação, os seguintes documentos:

- Uma foto 3x4;
- Atestado Médico pré-admissional;
- Documento de identidade com fotografia;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;



Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Gabinete do Prefeito

Rua Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810

- e) Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
 - f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (frente e verso);
 - g) Certidão de Nascimento ou de Casamento (com averbação se divorciado);
 - h) Documento de Identidade e/ou Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filhos e cônjuge);
 - i) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no Anexo I do Edital;
 - j) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino.
- Os candidatos com idade acima de 45 anos não têm obrigatoriedade de apresentar de acordo com a Lei Federal nº 4.375/1964 e o Decreto Federal nº 57.654/1966;
- k) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP/Inscrição no INSS;
 - l) Nº da Agência e Conta Bancária - Conta Corrente ou Conta Salário;
 - m) Certidão Negativa de Antecedentes Civil e Criminal (domicílio nos últimos cinco anos);
 - n) Declaração de próprio punho de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável com reconhecimento de assinatura ou de acúmulo, se houver compatibilidade;
 - o) Comprovante de endereço expedido nos últimos 06 (seis) meses (conta de água, luz, telefone ou celular) para ACE; e para ACS o comprovante de endereço deverá atender ao que consta na alínea "p" do edital;
 - p) O candidato aprovado para a função de Agente Comunitário de Saúde (ACS), deverá comprovar seu local de residência na área da comunidade em que atuar, desde a data de publicação do Edital do Processo Seletivo Público, através do preenchimento do Anexo IX ou Anexo X, juntamente com uma cópia do documento comprobatório de residência da data de publicação do edital e dos dois últimos meses anteriores à data da contratação, podendo ser por meio de uma conta de luz ou água, ou outra conta que conste do nome do candidato.

III - A Prefeitura de Lima Duarte realizará o agendamento de Exame Médico Pericial, ao convocado que apresentar todos os documentos acima mencionados.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete do Prefeito

Rua Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810

IV - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos acima através da documentação necessária para o provimento do cargo.

Lima Duarte, 26 de setembro de 2024.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita de Lima Duarte

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 26/09/2024
Lima Duarte
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE



Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Gabinete do Prefeito

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Nome:	Cargo:
RG n°:	CPF n°:

1. DEBENS:

Para fins de posse em cargo público no Município de Lima Duarte - MG, conforme o disposto na Lei n°.1.031/1997, Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipal de Lima Duarte - MG, declaro:

- Não possuo bens e valores a declarar;
- Possuo os bens e valores relacionado(s) abaixo;
- Possuo bens e/ou valores, conforme Declaração em anexo.

Discriminação (*)	Valor R\$	Quitado
		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

(*) Informar bens imóveis e veículos.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Gabinete do Prefeito

Rua Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810

2. DE INSCRIÇÃO NOPIS/PASEP:

Inscrição nº. _____ PIS PASEP

Não possuo inscrição no PIS/PASEP.

3. Declaro ainda, que:

I - não participo de gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, nem exerço o comércio na qualidade de acionista majoritário;

II - nunca fui demitido(a) ou destituído(a) em razão de processo administrativo disciplinar do serviço público federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta, nos últimos cinco anos, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

Lima Duarte - MG, de _____ de 2024.

DECLARANTE



PrefeituraMunicipaldeLimaDuarte–MG

Gabinete do Prefeito

Rua Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____,
portador(a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no
CPF sob o número _____, declaro para os devidos fins de
provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública
em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo,
desta forma, minha nomeação para o cargo de
deste Poder Municipal. E por ser verdade, firmo a
presente DECLARAÇÃO.

Lima Duarte - MG, de de 2024.

Declarante